



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria/DPG nº 916/2015 (DOE Nº 2663, de 16.12.2015), que concedeu férias ao Defensor Público da Segunda Categoria **Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA** nos períodos de 01 a 10/03/2016 e 02 a 11/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2683

EM 15 / 01 / 16

Publicado no DPJ Nº 5665

EM 18 / 01 / 16